

Lei nº 196

"Autoriza o Município assinar contratos com os governos: - Federal e Estadual"

A Câmara Municipal de Selim Moreira decreta e em sanciona a seguinte Lei: -

Art. I. - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar contratos com os governos: - Federal e Estadual, para execução de Obras Públicas neste Município

Art. II. - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Selim Moreira, 31 de Julho de 1959.

as) Sebastião Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal.